



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 112 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

A VICE-PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.007168/2016-23,

RESOLVE:

Conceder ao Procurador-Geral de Justiça deste Ministério Público **LEONARDO ROSCOE BESSA**, 7 (sete) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 01/02/2016 a 07/02/2016, referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 21/04/2000 a 19/04/2005, com fundamento no art. 222, III, § 3º “c” da Lei Complementar nº 75, de 1993 e art. 2º da Portaria PGR nº 705/2012, alterada pela Portaria/PGR nº 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

SECSAD/CGAB/PGJ 02/FEV/2016 18:54 0011540

R:\GVPGV\PGJ 2015-2016\Portarias\PORTARIA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA LEONARDO ROSCOE BESSA.doc

Aline Costa 3275-1
Publicada em 02/02/16
Esta cópia confere com o original

Despacho referente ao processo com número 08191.007168/2016-23, disponível em <https://intranet.mpdft.mp.br/sistemas/java/tabularium>.